Ata da Terceira Reunião Ordinária do Sono Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os Vereadores: Emmio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Cruz Joaquim Pedrosa - 1º secretário, Jair Costa - 2º secretário, Nilton José Arruda de Abreu, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Alfredo Unes Neto, Evandro Castanheira Laerda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. Depois de ser feita a chamada dos senhores Vereadores, registrando quatorze presentes, foi aberta a reunião e, em seu primeiro momento fez-se a leitura da ata da reunião anterior, que obteve a aprovação dos senhores edis. A seguir, foi feita a leitura da correspondência recebida e expedida: - circular nº 001/91, da Câmara Municipal de Cambuí; - Jornal da Assembléia; - convite da Câmara Municipal de Lisboa; - da Associação Brasileira de Prefeitos; - da FAFEPE (curso); - da Cruz Vermelha Brasileira em Lavras (convite); - da Câmara Municipal de Extrema, enviando documento; ofício nº 02/91 da Secretaria Municipal da Fazenda, enviando Proposta Orçamentária do Município para o Exercício de 1992; ofício nº 565/91 - do Gabinete do Prefeito, fazendo solicitação; ofício nº 566/91 - do Gabinete do Prefeito, enviando documento; ofício nº 232/91 da AMAL-G; - convite do Prefeito de Poços de Caldas; ofícios nºs 576/91 a 584/91 - do Gabinete do Prefeito; - da Coordenadora Municipal de Ação e Bem Estar Social, Maria Lídia

a 463/91, enviados às autoridades competentes, a requerimento dos senhores vereadores; ofício nº 464/91 - enviando ao Executivo do Município Redação Final do Projeto de Lei nº 038/91 aprovado em 09/09/1991; - atestado médico da Vereadora Ana Nogueira Reis, para afastamento do trabalho por quinze (15) dias para tratamento de saúde; - requerimento dos diretores das equipes de futebol para a participação na Tribuna (livre) da Câmara pelo seu representante. Antes de ser iniciada a segunda parte dos trabalhos, o Presidente convidou o representante das equipes de futebol São Vicente Esporte Clube, Eldorado Esporte clube, Verdão Esporte Clube, Sociedade Esportiva União e Vila Esporte, para fazer o uso da palavra na Tribuna da Câmara, conforme requerimento previamente apresentado. Com a palavra, o sr. Oimar da Silva, o representante, expos aos seus edis as dificuldades que vinham enfrentando para a realização de seus jogos, uma vez que, assim como explicou, o Prefeito havia concedido ao América, equipe de outra localidade da cidade e não do Bairro São Vicente, o uso de uma área neste mesmo bairro que há tempos as equipes por ele representadas já o faziam. Pedia, então, o sr. Oimar da Silva, em nome das equipes de futebol: São Vicente Esporte Clube, Eldorado Esporte Clube, Verdão Esporte Clube, Sociedade Esportiva União e Vila Esporte, que o Legislativo intercedesse junto ao Executivo no sentido de resolver tal problema. Houve a discussão pelo plenário e, com a palavra, o Vereador Sylvio Fontes solicitou à Mesa que fosse enviado um ofício ao Executivo, em seu nome, no sentido de que fosse feito um aditivo ao contrato de comodato celebrado entre a Prefeitura Municipal e o América Futebol Clube para que às outras equipes, no Bairro São Vicente, fossem estendidos os mesmos privilégios oferecidos à equipe do América. O requerimento

gradeceu a atenção recebida e se despediu dos senhores e-dis. Iniciando a segunda parte, foram discutidos e votados os projetos em pauta: 1) Projeto de lei nº - (Autoria do vereador Luiz Augusto de Paula Lima) - "Declara de Utilidade Pública o Esquadrão da Vida de Boavas." A pedido do Vr. Sylvio Fontes, o Vr. Luiz Augusto fez uma explanação sobre o objeto da organização. Em seguida, o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, requereu regime de urgência para a matéria. Submetido o requerimento à apreciação do plenário, obteve aprovação unânime. O Projeto foi votado e aprovado unanimemente. A Resolução Nº - (Autoria do Vr. José Santana) - "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Soldado Feminino Deusdélia Ribeiro Silva" também entrou em pauta. A Comissão Especial designada pela Câmara para dar parecer no projeto de resolução, emitiu seu parecer favorável à aprovação da indicação deste Diploma de Honra ao Mérito. O parecer recebeu aprovação unânime do plenário. Em seguida foram distribuídos os seguintes projetos às Comissões Permanentes: 1) Projeto de lei nº 048/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Chefe do Executivo a reajustar os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais, por antecipação salarial e dá outras providências." A Comissão de Legislação e Justiça deu parecer pela competência e, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, pela aprovação. Os pareceres foram apreciados e aprovados pelo plenário. 2) Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) - "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Boavas e dá outras providências." A Comissão de Legislação e Justiça deu parecer pela competência e, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, pela aprovação. Os dois pareceres também foram aprovados. 3) Projeto de lei nº 044/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Des

caracteriza Via Pública e dá outras providências". O Vereador Sylvio Fontes, pela Comissão de Legislação e Justiça, deu parecer pela competência, rejeita a aprovação do projeto à juntada do "croqui" da via que se pretende permutar, para resguardar o bom nome da Câmara Municipal, de que não se está descaracterizando uma via pública sem finalidade, ou simplesmente pelo prazer de descaracterizar. O parecer obteve aprovação unânime. A Comissão de Serviços Públicos Municipais deu parecer pela aprovação, sujeito a emenda e juntada do "croqui" da via que se pretende permutar. Também recebeu este parecer a aprovação unânime. O Projeto de Lei nº 045/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Chefe do Executivo a permutar imóvel da municipalidade com imóvel de propriedade da Empresa PEMI - Pereira Empreendimentos Imobiliários Ltda. e dá outras providências" também recebeu os pareceres das Comissões de Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais, com o mesmo teor dos recebidos pelo Projeto de Lei nº 044/91, supra citado, e que também foram aprovados de plano. Para o Projeto de Lei nº 034/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza a implantação do CESU - Centro de Estudos Supletivos no Município de Lavras e dá outras providências" o Vereador Sylvio Fontes apresentou duas emendas aditivas. Terminando a Segunda parte, o Presidente submeteu o plenário à apreciação da documentação e justificativas necessárias à aprovação das contas relativas ao exercício de 1987, após sanadas as irregularidades apontadas no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Vereador Luiz Augusto solicitou vista da matéria, e assim foi concedido. Finalizando, a Mesa recebeu e deferiu os seguintes requerimentos para serem encaminhados às autoridades competentes: a) do Vereador Eduardo Luiz Marani: - solicitando a instalação de iluminação na Av. Ernesto Matiolli; b) do Vereador

Tomaz Gonzaga, Dr. Laurenço Mennicucci Filho com o fim da rua Alvaro Botelho; - solicitando informações ao Executivo sobre quantas frações de lotes para construção de casa em mutirão foram adquiridas para formar o Conjunto Habitacional João Botrel; - fazendo indicação ao Executivo quanto ao reajuste de tarifas no transporte coletivo urbano; c) do Vereador Evandro Castanheira Lacerda: - solicitando um telefone para a COHAB ou a possibilidade de se dotar a mesma com um ramal da Prefeitura; - solicitando ao Deputado Célio de Oliveira todo apoio e empenho junto ao INDE, no sentido de trazer indústrias de pequeno e grande porte para Lavras; d) do Vereador Sylvio Fontes: - solicitando que sejam adocadas no plano de asfaltamento, todas as ruas do Bairro Joaquim Sales; - solicitando o envio de ofício ao Deputado Federal Paulo Octávio Pereira para que o mesmo interceda junto ao Governo Federal para a não transferência da "Regional do INSS" de Lavras; e) do Vereador Antônio Hamilton: - solicitando ao Executivo o cumprimento do disposto no art. 5º da Constituição Federal; f) do Vereador Ennio Mendes de Siqueira: - solicitando a limpeza do ribeirão que corta a Zona Norte, - solicitando a construção de um muro de arrimo na rua Hermógenes Ribeiro Fonseca, próximo à casa nº 221, de propriedade de Maria Nazaré Silva; - solicitando cópia das despesas do Fabril Esporte Clube e Associação Olímpica de Lavras; - solicitando a revogação do reajuste das passagens dos coletivos. Nada mais havendo a ser tratado, foi feita a chamada final dos srs. vereadores, registrando quatorze presentes, e o Presidente declarou encerrada, em nome de Deus, a reunião.

Presidente

Secretário

Eduardo Teixeira

Jair Costa

Ver. Daniel Coster.

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Novo Período da Câmara Municipal de Vereadores da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Laurense, os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Leite - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Walton José Arruda de Abreu, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Alfredo Unes Neto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. Após declarada a sessão, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, sendo posta em discussão e votação, recebendo unânime aprovação. O Sr. Secretário fez, em seguida, a leitura das correspondências recebidas e expedidas: - ofícios nºs 349/91 e 350/91, do Secretário de Planejamento, Prof. Itamar Mazgocki; - ofícios nºs 587/91 a 596/91, do Gabinete do Prefeito; - ofício nº 049/91, comunicação da Assessoria Jurídica do Prefeito; - ofício nº 064/91, do Comandante José Lica Pimentel; - ofício nº 0055/91, solicitação do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo; - comunicação da Secretária Municipal da Fazenda; - Carta nº 136/91, do Diretor do Departamento do Sistema Único de Saúde; - ofícios nºs 465/91 a 482/91, enviados às autoridades competentes, a requerimento dos Senhores Vereadores; - convite da Prefeitura Municipal de Campo Belo para a IX Exposição Agropecuária e Industrial.